Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

PROJETO DE LEI N.º 073 / 2013

Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Especial no valor de R$ 6.225,00 (seis mil, duzentos e vinte e cinco reais), e dá outras providências.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 6.225,00 (seis mil, duzentos e vinte e cinco reais), para a seguinte dotação orçamentária:

0202	Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	54
061810601	Programa de Cooperação Mútua	
2009	Manutenção do Convênio Governo Estadual	
339032	Material, bem ou serviço p/ Distribuição Gratuita	6.225,00

Art. 2º Para atender o disposto no artigo anterior, fica parcialmente anulada, no valor do crédito cogitado, a dotação orçamentária indicada:

0202	Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	
061810601	Programa de Cooperação Mútua	
2009	Manutenção Convênio Governo Estadual	
339030	Material de Consumo	6.225,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 31 de outubro de 2013

MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARS
Prefeito Municipal

ITAGIBA DE PAULA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

SIRLENE FÁTIMA DE ANDRADE BRANDÃO
Secretária Municipal de Controle Interno

Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

Mensagem de Justificativa ao Projeto de Lei nº 073/2013, de 31 de outubro de 2013, que **"Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Especial no valor de R$ 6.225,00 (seis mil, duzentos e vinte e cinco reais), e dá outras providências".**

Carmo do Paranaíba, 31 de outubro de 2013.

Nobres Vereadores,

Faz-se necessária a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 6.225,00 (seis mil, duzentos e vinte e cinco reais) para aquisição de camisetas que serão distribuídas aos alunos/formandos do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD.

Informamos o Programa é executado pela Polícia Militar de Minas Gerais junto às escolas e entidades diversas do Município de Carmo do Paranaíba, conforme convênio nº 01/2013 anexo.

Na expectativa da aprovação da proposição indicada, após a análise de V. Exas., reiteramos-lhes nossos protestos de elevada estima.

Cordialmente,

MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES
Prefeito Municipal

POLÍCIA MILITAR
DE MINAS GERAIS
Nossa profissão, sua vida.

10ª RPM - 15º BPM

CONVÊNIO Nº 01/2013

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS E O MUNICÍPIO DE Carmo do Paranaíba.

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Polícia Militar de Minas Gerais**, entidade de direito público, através do Comandante do **15º BPM**, estabelecida na **Avenida Comandante Vicente Torres, nº 450/Bairro Céu Azul**, na cidade de **Patos de Minas/MG**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.695.025/0001-97, neste ato representado pelo seu titular **TENENTE CORONEL PM ROBERTO CARLOS DE CAMPOS,** portador do CPF n.º **717.640.896-34** e Carteira de Identidade n.º **3.383.928/SSP/MG**, conforme delegação contida no art. 1.º, parágrafo único do Decreto estadual n.º 36.885, de 23 de maio de 1995 e a Resolução 4.029 de 18 de junho de 2009, doravante denominada **PMMG,** o Município de **Carmo do Paranaíba/MG**, entidade de direito público, estabelecida na **Praça Misael Luiz de Carvalho, nr 84/Bairro Centro**, em **Carmo do Paranaíba/MG**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **18.602.009/0001-09**, neste ato representado pelo seu titular, Prefeito Municipal **MARCOS AURELIO COSTA LAGARES**, portador do CPF n.º **903.165.766-20** e Carteira de Identidade n.º **M-5.893.449/SSP/MG**, doravante denominado **Município**, nos termos da Lei federal n.º 8.666, de 21Jun93 e suas modificações na forma e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

O presente convênio tem por objeto o estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no Município de **Carmo do Paranaíba/MG**, conforme Plano de Trabalho em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - Das Responsabilidades

2.1 DO MUNICÍPIO

2.1.1 Apoiar por meio de repasse de material, conforme Plano de Trabalho;

2.1.2 Consignar, anualmente, em seu orçamento, dotações para a cobertura das despesas decorrentes deste convênio;

2.1.3 Estabelecer os contatos necessários à execução ou denúncia deste convênio, por meio dos seus prepostos.

2.2 DA PMMG

2.2.1 Aplicar e gerir os recursos repassados em conformidade com Plano de Trabalho deste convênio e em prol da segurança pública do Município de **Carmo do Paranaíba/MG**;

2.2.2 Planejar, supervisionar, coordenar, fiscalizar e executar policiamento ostensivo, no Município de **Carmo do Paranaíba/MG**, de acordo com a legislação vigente;

2.2.3 Apurar a responsabilidade pela aplicação inadequada dos recursos aplicados neste convênio;

2.2.4 Publicar o extrato deste convênio no Diário Oficial (Minas Gerais).

2.3 DA CONTRAPARTIDA DA PMMG

Além das responsabilidades expostas nos itens anteriores desta cláusula, em contrapartida aos recursos oriundos do Município, a **PMMG** se responsabiliza, com recursos humanos, operacionais e dotações orçamentárias próprias a realizar as seguintes atividades em atendimento às demandas apresentadas pelo MUNICÍPIO:

2.3.1 Palestras na área de Defesa Social, baseando-se no Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD;

2.3.2 Reuniões e palestras alusivas à Polícia Comunitária e Direitos Humanos;

2.3.3 Campanhas educativas de trânsito urbano;

2.3.4 Outras atividades acordadas entre os convenentes, conforme suas necessidades;

2.3.5 Elaborar relatórios sobre as atividades realizadas, a título de contrapartida, e encaminhá-los ao **MUNICÍPIO**, juntamente com as devidas prestações de contas deste convênio, no prazo estabelecido entre os convenentes, observadas as instruções específicas da Diretoria de Finanças – DF da PMMG.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Preposto

3.1 Ficam nomeados a **Srª. Adriana Rodrigues Moreira** na função de **Contadora Municipal** como preposto pelo **Município**, e o **Comandante da 90ª Cia PM**, como preposto pela **PMMG**;

3.2 O Preposto da **PMMG** será o responsável pelo acompanhamento de toda a execução do objeto deste convênio, devendo gerar relatórios, propor alterações necessárias, propor o aditamento, prorrogação ou denúncia do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – Do Valor

4.1 O valor do presente convênio, durante toda sua vigência, está estimado em **R$ 57.600,00 (Cinqüenta e sete mil e seiscentos reais)**, sendo repassado

pelo **MUNICÍPIO R$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil reais)** em recursos materiais e pela **PMMG R$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)** a título de contrapartida em serviço.

4.2 O valor do presente termo de convênio é o valor estimativo a ser gasto pelo MUNICÍPIO de Carmo do Paranaíba, acrescido do valor a ser executado pela **PMMG** a título de contrapartida da **PMMG**.

4.3 O valor da contrapartida da **PMMG** deverá representar 20% (vinte por cento) do valor repassado pelo **MUNICÍPIO**, e será calculada com base a unidade Fiscal do Estado de Minas Gerais (UFEMG) da seguinte forma: 10 UFEMG por militar / hora empregado, 8,51 UFEMG por viatura policial básica / hora empenhada e 13,34 UFEMG por viatura tático móvel por hora empenhada, sendo que será considerado por fração de hora.

CLÁUSULA QUINTA - Das Dotações Orçamentárias

5.1 As despesas decorrentes do presente convênio serão custeadas por meio das dotações orçamentárias próprias do MUNICÍPIO e da PMMG, constantes do Plano de Trabalho, e por aquelas que vierem a substituí-las nos exercícios financeiros subseqüentes.

CLÁUSULA SEXTA – Da Vigência

Este convênio terá vigência até **31/12/2013**, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de comum acordo entre os convenentes, através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – Do Repasse dos Materiais

A liberação dos recursos materiais será efetuada conforme Cronograma de Repasse, constante do Plano de Trabalho.

CLÁUSULA OITAVA – Da Denúncia

Este convênio poderá ser denunciado a qualquer tempo, por qualquer dos partícipes, mediante comunicação escrita ou por meio de termo aditivo, com antecedência mínima de **30** (**trinta**) dias.

CLÁUSULA NONA – Das Disposições Gerais

9.1 Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte para dirimir questões oriundas deste ajuste;

9.2 Os convenentes, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

Carmo do Paranaíba/MG, 02 de abril de 2013

ROBERTO CARLOS DE CAMPOS - TEN CEL PM
Comandante do 15º BPM

MARCOS AURELIO COSTA LAGARES
Prefeito Municipal

ASSINATURA : _____

TESTEMUNHA 01: NOME : GILBERTO FRANCISCO COSTA FILHO

CPF : 618.997.636-00 RG : M-4.506.017

ASSINATURA : _____

TESTEMUNHA 02: NOME : TELMO RIBEIRO COUTINHO

CPF : 671.296.256-00 RG : M-6.978.553

Maria Isabel Esteves de Alcântara
OAB-MG 118.315
Assessora Jurídica

PLANO DE TRABALHO
ANEXO AO CONVÊNIO Nº 01 /2013

1 - DADOS CADASTRAIS:

ENTIDADE:		CNPJ:
Polícia Militar de Minas Gerais		16.695.025/0001-97
ENDEREÇO: Avenida Comandante Vicente Torres, nº 450/Bairro Céu Azul, em Patos de Minas		
NOME DO RESPONSÁVEL: Roberto Carlos de Campos		**CPF:** 717.640.896-34
CI: 3.383.928	**CARGO:** Ten Cel PM	**FUNÇÃO:** Comandante do 15º BPM

2 - DADOS CADASTRAIS:

ENTIDADE:		CNPJ:
Município de Carmo do Paranaíba/MG		18.602.009/0001-09
ENDEREÇO: Praça Misael Luiz de Carvalho, nr 84/Bairro Centro, em Carmo do Paranaíba/MG		
NOME RESPONSÁVEL: Marcos Aurélio Costa Lagares		**CPF:** 903.165.766-20
CI: M-5.893.449/SSP/MG	**CARGO:** Prefeito Municipal	**FUNÇÃO:** Prefeito Municipal

3 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

TITULO DO PROJETO:	PERÍODO DE EXECUÇÃO:
Aprimoramento da Segurança Pública no Município de **Carmo do Paranaíba/MG**.	Início: **Jan/13** Termino: **31/12/13**

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e da preservação da ordem pública no Município de **Carmo do Paranaíba/MG**, por meio de repasse de material (e apoio com pessoal) a PMMG.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSICÃO:

Necessidade de investimento logístico na Segurança Pública, objetivando a aquisição de materiais e serviços necessários ao desenvolvimento do policiamento ostensivo, com vistas à redução da criminalidade e preservação da ordem pública no Município de **Carmo do Paranaíba/MG**.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DURAÇÃO	
		INÍCIO	TÉRMINO
01	Aquisição de materiais para conservação do imóvel, materiais de escritório, materiais de informática, materiais de higiene e limpeza; Hospedagem e alimentação p/ militares em reforço policial.	JAN/2013	31/12/13
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DURAÇÃO	
		INÍCIO	TÉRMINO
02	Aquisição de combustíveis (gasolina, óleo diesel), manutenção de viaturas (peças, acessórios, mecânica, lanternagem, pintura, tapeçaria, pneus, óleo lubrificante).	JAN/2013	31/12/13
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DURAÇÃO	
		INÍCIO	ÉRMINO
03	Execução das atividades previstas no item 2.3 da Cláusula Segunda – Contrapartida da PMMG deste instrumento.	JAN/2013	31/12/13

5. PLANO DE APLICAÇÃO MENSAL (R$ x 1,00)

CÓDIGO DA DESPESA		CONCEDENTE	PROPRONENTE	TOTAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
PMMG				
1251 06 181 231 4.232 0001 339039 08	Atividades tais como: Palestras na área de Defesa Social, Campanhas Educativas de Transito, eventos e seminários de polícia comunitária e de meio ambiente, dente outras. Além da publicação do extrato do convênio.			
MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA				
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO	Aquisição de peças, acessórios e prestação de serviços de manutenção de viaturas; aquisição de material para conservação do imóvel; material de escritório; material de informática; Material de higiene e limpeza; hospedagem e alimentação p/ militares em reforço policial.	**R$ 48.000,00**	**R$ 9.600,00**	**R$ 57,600,00**
TOTAL		**R$ 48.000,00**	**R$ 9.600,00**	**R$ 57,600,00**

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

6.1 MUNICÍPIO:

Valores em materiais

ORDEM	ESPÉCIE		VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	COMBUSTÍVEIS	GASOLINA 300/Litros	R$ 930,00	R$ 11.160,00
		DIESEL100/Litros	R$ 230,00	R$ 2.760,00
02	VIATURAS	PEÇAS /ACESSÓRIOS/MÃO DE OBRA (parte mecânica, lanternagem, pintura, tapeçaria e aquisição de pneus, óleo lubrificante)	R$ 1.500,00	R$ 18.000,00
03	MATERIAIS DE ESCRITÓRIO/INFORMÁTICA		R$ 200,00	R$ 2.400,00
04	MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE		R$ 163,00	R$ 1.955,00
05	ALIMENTAÇÃO		R$ 200,00	R$ 2.400,00
06	HOSPEDAGEM		R$ 200,00	R$ 2.400,00
07	MATERIAL/SERVIÇO PROERD		R$ 577,00	R$ 6.925,00
TOTAL GERAL			**R$ 4.000,00**	**R$ 48.000,00**

META	JAN/13	FEV/13	MAR/13	ABR/13	MAI/13	JUN/13
	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
	JUL/13	AGO/13	SET/13	OUT/13	NOV/13	DEZ/13
	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00

6.2 PMMG (Contrapartida Serviços)

META	JAN/13	FEV/13	MAR/13	ABR/13	MAI/13	JUN/13
	R$ 800,00	R$ 800,00	R$ 800,00	R$ 800,00	R$ 800,00	R$ 800,00
	JUL/13	AGO/13	SET/13	OUT/13	NOV/13	DEZ/13
	R$ 800,00	R$ 800,00	R$ 800,00	R$ 800,00	R$ 800,00	R$ 800,00

7. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da **PMMG**, declaro, para fins de prova junto ao Município de CARMO DO PARANAÍBA/MG, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Estado de Minas Gerais ou qualquer órgão ou entidade da Administração Estadual, que impeça a transferência de recursos desse **MUNICÍPIO**, na forma prevista neste plano de trabalho.

Pede deferimento,

CARMO DO PARANAÍBA/MG, 02 de abril de 2013

ROBERTO CARLOS DE CAMPOS - TEN CEL PM.
COMANDANTE DO 15º BPM

8. APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Aprovado

CARMO DO PARANAÍBA/MG, ____ de _____ de 2013.

PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria de Estado Extraordinária de Gestão Metropolitana

SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DE GESTÃO METROPOLITANA

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO e EMG/SEGEM, com interveniência da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE - ARMBH. Contrato de Programa, resultante de dispensa de licitação, nos termos do inciso XXVI do artigo 24 da Lei Federal n° 8.666/1993. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a delegação do MUNICÍPIO para o ESTADO da prestação dos serviços públicos municipais de transbordo, tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos gerados no município de Pedro Leopoldo, conforme detalhado no Termo de Referência, Anexo I deste Contrato. VALOR: O valor global deste contrato é de R$ 63.580.517,00 (sessenta e três milhões, quinhentos e oitenta mil, quinhentos e dezessete reais). VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos, contados a partir da data de sua assinatura. ASSINATURA: 18/03/2013. SIGNATÁRIOS: Eloísa Helena Carvalho de Freitas Pereira, Alexandre Silveira de Oliveira e Lucas Lins Franco.

5 cm -03 402333 - 1

SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DE GESTÃO METROPOLITANA

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE IBIRITÉ e EMG/SEGEM, com interveniência da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE - ARMBH. Contrato de Programa, resultante de dispensa de licitação, nos termos do inciso XXVI do artigo 24 da Lei Federal n° 8.666/1993. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a delegação do MUNICÍPIO para o ESTADO da prestação dos serviços públicos municipais de transbordo, tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos gerados no município de Ibirité, conforme detalhado no Termo de Referência, Anexo I deste Contrato. VALOR: O valor global deste contrato é de R$ 166.798.017,00 (cento e sessenta e seis milhões, setecentos e noventa e oito mil e dezessete reais). VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos, contados a partir da data de sua assinatura. ASSINATURA: 29/01/2013. SIGNATÁRIOS: Antônio Pinheiro Neto, Alexandre Silveira de Oliveira e Camilo Frage Reis.

5 cm -03 402337 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 007/2013 celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (DPMG) e o MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, comarca de ABRE CAMPO. Objeto: Estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, objetivando o apoio ao funcionamento da Defensoria Pública na Comarca de Abre Campo. Valor: Não haverá transferência de recursos entre os partícipes. Vigência: O presente ECT terá prazo de vigência até 31/12/2016, contados a partir da data de sua publicação. Assinatura: 01/04/13. Assinam: Pela Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Andréa Abrita Garzon Tonet, Defensora Pública-Geral e pelo Município de Santa Margarida, Geraldo Magela Henrique, Prefeito Municipal.

3 cm -03 401932 - 1

Advocacia-Geral do Estado

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO
Contrato n° 1080.39.09-32.00-2013-32
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 03/2013
Partes: Estado de Minas Gerais, por da Advocacia-Geral do Estado e a empresa Design Carimbos Ltda – ME. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de carimbos para atender a demanda da AGE. Vigência: 12 meses, a contar da data de sua publicação no DOEMG. Valor Anual: R$ 4.430,00. Dotação Orçamentária: 1081.03.122.701.2002.0001.3390.39-99.10.1.0.
Belo Horizonte, 03/04/2013.

3 cm -03 402301 - 1

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO
RETIFICAÇÃO A PUBLICAÇÃO DA MATÉRIA PUBLICADA NO DOEMG EM 02/04/2013
Contrato n° 1080.30.26-31.00-2013-31
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 35/2010 – Ata de RP n° 105/2012 (SEPLAG).
Partes: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG e o Consórcio SEPLAG constituído pelas empresas Iparanga Produtos de Petróleo S.A e Unidata Automação Ltda., tendo como órgão participante a Advocacia-Geral do Estado. Objeto: Contratação do serviço de gerenciamento do abastecimento da frota de veículos da Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais, por meio da implantação, manutenção e administração de um sistema informatizado e integrado, com a instalação de dispositivo eletrônico nos veículos, postos próprios do Estado e postos de abastecimento instalados pelo fornecedor, a manutenção dos equipamentos e o tratamento de resíduos nestes locais, bem como o fornecimento de combustível (gasolina comum, álcool comum hidratado e óleo diesel). Vigência: 18/03/2013 a 17/03/2018. Valor anual: R$ 1.445.051,2608. Dotações Orçamentárias: 1081.03.122.701.2002.0001.3390.30-26.10.1.0, 1081.03.092.711.4259.0001.3390.39-43.10.1.0 e 1083.03.092.711.4259.0001.3390.30-26.10.1.0.
Belo Horizonte, 18/03/2013

5 cm -03 402303 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

AVISO DE ALIENAÇÃO - LEILÃO

AVISO DE LEILÃO - ALIENAÇÃO DE SEMOVENTES - POLÍCIA MILITAR DE MG - 29º BPM. O Ordenador da Despesas do 29º Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais – 29º BPM, faz saber que realizará em 19 de abril de 2013, às 09h00min, na sede do Pelotão de Cavalaria, à Avenida Alcoa, nº 5.801, bairro Jardim Aeroporto – Poços de Caldas, a alienação de 06 (seis) lotes de semoventes (cavalos e éguas). Os lotes estarão disponíveis para visitação nos dias 01, 02, 04, 05, 08, 09 e 11 de abril de 2013, das 14h00min às 17h00min, no mesmo local definido para a sessão de alienação. Poços de Caldas, 14 de março de 2013. Diovano Ribeiro da Silva, Ten Cel PM, Ordenador de Despesas

3 cm -02 401228 - 1

PMMG – 1º BPM x Paulo Cesar de Carvalho, Contrato de Locação de Imóvel, Termo Aditivo nº 04/2013; Objeto: Do Prazo: o prazo de duração do contrato passa a ser de 04 anos, contados a partir de 05/08/2010 e vigorando até 05/08/2014

1 cm -02 401750 - 1

Errata - PMMG – 7º BPM/19º Cia PM Ind x Prefeitura de Pitangui/MG. Convênio 01/2013; Objeto: Logística para policiamento ostensivo. Vigência: 18/01/13 a 18/01/17

Errata - PMMG – 7º BPM/19º Cia PM Ind x Prefeitura de Papagaios/MG. Convênio 02/2013; Logística para policiamento ostensivo. Vigência: 02/01/13 a 31/12/13

Errata - PMMG – 7º BPM/19º Cia PM Ind x Prefeitura de São José da Varginha/MG. Convênio 03/2013; Logística para policiamento ostensivo. Vigência: 23/01/13 a 23/01/17

Errata - PMMG – 7º BPM/19º Cia PM Ind x Prefeitura de Pequi/MG. Convênio 04/2013; Logística para policiamento ostensivo. Vigência: 01/01/13 a 31/12/16

Errata - PMMG – 7º BPM/19º Cia PM Ind x Prefeitura de Pará de Minas/MG. Convênio 05/2013; Logística para policiamento ostensivo. Vigência: 01/01/13 a 31/12/16

Errata - PMMG – 7º BPM/19º Cia PM Ind x Prefeitura de Igarapé/MG. Convênio 06/2013; Logística para policiamento ostensivo. Vigência: 01/01/13 a 31/12/16.

Errata - PMMG – 7º BPM/19º Cia PM Ind x Prefeitura de Maravilhas/MG. Convênio 07/2013; Logística para policiamento ostensivo. Vigência: 01/01/13 a 31/12/16

Número do pedido: 353800 Número da publicação: 380881

2 cm -03 401803 - 1

PMMG – 22º BPM x Fundação Cinquentenário Resa; Termo de Rescisão de Parceria nº 1824/2009; Cláusula Primeira – Da Rescisão: Fica estabelecida a presente rescisão contratual por livre acordo entre as partes datado em 01/04/2013.

1 cm -03 401864 - 1

PMMG – 20º BPM x Prefeitura de Bueno Brandão/MG. Convênio. Objeto. Aperfeiçoar o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública. Vigência 01/04/13 a 31/12/13.

1 cm -03 401851 - 1

PMMG – 28º BPM x DMPJ Auto Peças Ltda - ME. Pregão 05/2013; Processo nr 46/2012. Contrato nr 15.638. Objeto: Aquisição de Peças e Acessórios originais da linha Ford e GM-Chevrolet para veículos da frota PMMG. Vigência: 02/04/2013 a 31/12/2013. Valor R$ 100.000,00

PMMG – 28º BPM x Heloisa Flavia Freitas Mulla Silva - EPP. Pregão 05/2013; Processo nr 46/2012. Contrato nr 15.639, Objeto: Aquisição de Peças e Acessórios originais da linha Mercedes Benz e Citroen para veículos da frota PMMG. Vigência: 02/04/2013 a 31/12/2013. Valor R$ 40.000,00

PMMG – 28º BPM x UNIR Peças Diesel Ltda – EPP. Pregão 05/2013; Processo nr 46/2012. Contrato nr 15.640, Objeto: Aquisição de Peças e Acessórios originais da linha FIAT e AGRALE para veículos da frota PMMG. Vigência: 02/04/2013 a 31/12/2013. Valor R$ 65.000,00

PMMG – 28º BPM x Minas Auto Service Centro Automotivo Ltda. - ME. Pregão 05/2013; Processo nr 46/2012. Contrato nr 15.641, Objeto: Aquisição de Peças e Acessórios originais da linha YAMAHA para veículos da frota PMMG. Vigência: 02/04/2013 a 31/12/2013. Valor R$ 8.000,00.

PMMG – 28º BPM x MACTRESS Comercio de Peças Ltda - ME. Pregão 05/2013; Processo nr 46/2012. Contrato nr 15.642, Objeto: Aquisição de Peças e Acessórios originais da linha VW/Volkswagen para veículos da frota PMMG. Vigência: 02/04/2013 a 31/12/2013. Valor R$ 40.000,00.

PMMG – 28º BPM x Autosev Shopping Car Ltda. Pregão 05/2013; Processo nr 46/2012. Contrato nr 15.643, Objeto: Aquisição de Peças e Acessórios originais da linha Mitsubishi e Honda para veículos da frota PMMG. Vigência: 02/04/2013 a 31/12/2013. Valor R$ 55.000,00.

PMMG – 28º BPM x WM Automóveis e Peças Ltda. - ME. Pregão 06/2013; Processo nr 49/2012. Contrato nr 15.644, Objeto: Prestação de serviços de manutenção mecânica e parte elétrica em geral em veículos de quatro rodas movidos a Gasolina e motocicletas da frota PMMG. Vigência: 02/04/2013 a 31/12/2013. Valor R$ 62.000,00

PMMG – 28º BPM x Adalton Alves de Paula - EPP. Pregão 06/2013; Processo nr 49/2012. Contrato nr 15.645, Objeto: Prestação de serviços de manutenção mecânica em geral em veículos de quatro rodas movidos a Diesel e serviço de reboque (guincho) para a frota PMMG. Vigência: 02/04/2013 a 31/12/2013. Valor R$ 47.000,00

PMMG – 28º BPM x Prefeitura de Chapada Gaúcha/MG. Cessão de Uso; Objeto: Imóvel situado a rua Genésio Vargas nº 585, Centro – Destacamento PM. Vigência: 01/02/2013 a 31/12/2016.

11 cm -03 401821 - 1

PMMG – 9º BPM X Prefeitura de Araçaitaba/MG. Convênio; Objeto: Aperfeiçoamento do policiamento ostensivo e preservação da ordem pública. Vigência: 04/04/2013 a 31/12/2016

PMMG – 9º BPM X Prefeitura de Ibax Fortes/MG. Convenio. Objeto: Aperfeiçoamento do policiamento ostensivo e preservação da ordem pública. Vigência: 04/04/2013 a 31/12/2016

PMMG – 9º BPM X Prefeitura de Senhora dos Remédios/MG. Convênio; Objeto: Aperfeiçoamento do policiamento ostensivo e preservação da ordem pública. Vigência: 01/04/2013 a 31/12/2016.

2 cm -03 401855 - 1

PMMG-15º Cia PM Ind MAT x Seltec Soluções Elétricas e Tecnologicas LTDA-ME – Carta Convite 01/2011; Contrato 1328d/2011, 4º Aditivo. Objeto: prorrogar a vigência a vigência até 29/05/2013. Valor R$ 18.300,00.

1 cm -03 401858 - 1

PMMG – 12º BPM x Prefeitura Municipal de Pentapolis/MG. Comodato. Objeto Logísticas para o Policiamento ostensivo. Vigência: 01/01/13 a 31/12/13

1 cm -03 401891 - 1

PMMG-54ºBPM- 1ºTermo Aditivo ao Contrato nº 15549/2013, Empresa Posto e Mecânica São Sebastião Ltda. Objeto: aumento do preço do óleo diesel. Valor unitário R$2,369. Aporte de 19/03/2013

1 cm -03 401874 - 1

PMMG-CAA-4 X Posto São Cristovão Ltda. – Contrato 06/2013 -Objeto: fornecimento de combustíveis – Vigência: 27/03/2013 a 31/012/2013 - Valor: R$ 63.450,00.
PMMG-CAA-4 X Peças Car Ltda – Contrato 23/2013 - Objeto: fornecimento peças, componentes e acessórios linha volkswagen. Vigencia: 14/03/2013 a 31/12/2013. Valor: R$ 24.500,00.

2 cm -03 401894 - 1

PMMG – 10ª Cia PM Ind MAT x Prefeitura do Monte Cristo/MG. Convênio 05/2013; Objeto: Logística para Policiamento Rodoviario e Meio Ambiente. Vigência 01/01/2013 a 31/12/2013.
PMMG – 10ª Cia PM Ind MAT x Prefeitura do Carmo do Cajuru/MG. Convênio 06/2013; Objeto: Logística para Policiamento Rodoviario e Meio Ambiente. Vigência 01/01/2013 a 31/12/2013.

2 cm -03 401897 - 1

PMMG – 7º BPM x Fábio Luiz dos Santos – Autorização de uso 05/2013. - locação do imóvel sito à Rua Gustavo Capanema, nº 18, Vila Militar, Bom Despacho-MG. Vigência: 01/02/2013 01/02/2018. Valor: R$ 340,62.

PMMG – 7º BPM x Marcos Vinicius Silva Oliveira – Autorização de uso 07/2013. Objeto: locação do imóvel sito à Rua Capitão Procópio, nº 16, nº 18, Vila Militar, Bom Despacho-MG. Vigencia: 01/03/2013 01/03/2018. Valor: R$ 114,41

PMMG – 7º BPM x Fábio Luiz dos Santos – Autorização de uso 05/2013. Objeto: locação do imóvel sito à Rua Gustavo Capanema, nº 18, Vila Militar, Bom Despacho-MG. Vigência: 01/02/2013 01/02/2018. Valor: R$ 340,62.

PMMG – 7º BPM X Ana Paula Costa Cardoso – 1º Termo Aditivo à autorização de uso 03/2012. Objeto: Alteração do valor da taxa de ocupação do imóvel não funcional, situado à Rua Gustavo Capanema, nº 10, Vila Militar, Bom Despacho-MG, para R$301,32.

PMMG – 7º BPM X Valdeci Joaquim de Farsa – 1º Termo Aditivo à autorização de uso 05/2012. Objeto; Alteração do valor da taxa de ocupação do imóvel não funcional, situado à Rua Gustavo Capanema, nº 02, Vila Militar, Bom Despacho-MG, para R$ 325,77

PMMG – 7º BPM X Tyrone da Silva Teixeira – 1º Termo Aditivo à autorização de uso 06/2012. Objeto: Alteração do valor da taxa de ocupação do imóvel não funcional, situado à Rua Gustavo Capanema, nº 04, Vila Militar, Bom Despacho-MG, para R$270,75

7 cm -03 401940 - 1

PMMG – 8º BPM x JP Móveis e Empreendimentos Ltda - EPP. Contrato nº 15648. Objeto: instalação de três aparelhos de ar condicionado no NAIS do 6º RPM. Vigência: até 31/12/2013, a partir da data de publicação. Valor R$ 1.980,00.

1 cm -03 401950 - 1

PMMG – 11º BPM x Prefeitura Municipal de Capurnio/MG. Convênio 09/2013; Objeto: aperfeiçoar o policiamento e a preservação da ordem pública no município. Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2016. Valor: R$ 139.200,00.

PMMG – 11º BPM x Prefeitura Municipal de Abre Campo/MG. Convênio 10/2013; Objeto: aperfeiçoar o policiamento e a preservação da ordem pública no município; Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2016. Valor: R$ 228.172,80.

PMMG – 11º BPM x Prefeitura Municipal de São José do Mantimento/MG. Convênio 11/2013; Objeto: aperfeiçoar o policiamento e a preservação da ordem pública no município; Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2016. Valor: R$ 77.088,00.

PMMG – 11º BPM x Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG. Convênio 12/2013; Objeto: aperfeiçoar o policiamento e a preservação da ordem pública no município. Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2016. Valor: R$ 312.000,00.
PMMG – 11º BPM x Prefeitura Municipal de Caiana/MG. Convênio 13/2013; Objeto: aperfeiçoar o policiamento e a preservação da ordem pública no município. Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2016. Valor: R$ 172.800,00.

5 cm -03 401804 - 1

PMMG/RCAT. Pregão Eletrônico; Objeto: Serviço de manutenção de viaturas leves e pesadas com eventual substituição de peças das marcas Fiat, GM Chevrolet, Ford, Volkswagem, Mitsubish, Honda e Mercedes-Benz para a frota de veículos do RCAT, conforme Edital. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG, entre 18:00h de 04/04/2013 até as 08:29h de 16/04/2013 . www.compras.mg.gov.br e https://www.policiamilitar.br/portal-pm/Britacao/action

2 cm -03 402353 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares

Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais
Retificação do Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 02/2013-IAM - publicado no "Minas Gerais", nº 59, edição do dia 02/04/2013 – pág. 25.
Onde se lê: "Processo nº 2121022.002/2013".
Leia-se: Processo nº 2121003.002/2013.

2 cm -03 401826 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Editais e Avisos

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

Homologação
Pregão n.º 46/2013
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Menor preço
Objeto: Aquisição de combustíveis para Depol de Nova Serrana/MG
Órgão solicitante: 02ª DRPC de Boa Despacho/MG.
Licitante vencedor: Posto Auto Posto Calypso Ltda., perfazendo o total de R$44.688,00 (quarenta e quatro mil seiscentos e oitenta e oito reais)

Belo Horizonte, 03 de abril de 2013

Daniel Barcelos Ferreira
Diretor de Aquisições Contratos e Convênios

Homologação
Modalidade: Pregão Eletrônico n °49/2013
Tipo: Menor preço
Objeto: fornecimento de combustível para os viaturas alocadas no Depol de Lajinha/MG
Órgão solicitante: 6ª DRPC de Manhuaçu/MG
Deserto.

Belo Horizonte, 03 de abril de 2013

Daniel Barcelos Ferreira
Diretor de Material e Patrimônio

Extrato de II Termo Aditivo

Partes: EMG/Polícia Civil e GC Cantina Ltda - Me. CNPJ n.º 71.457.089/0001-68. Objeto: fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 20/03/13, o prazo de vigência do contrato de fornecimento de alimentação aos presos condenados e/ou provisórios recolhidos as cadeias públicas em Arcos/MG firmado em 06/03/12. Vr. unitário da diária R$ 8,85 (oito reais e oitenta e cinco centavos). Vr. Estimativo mensal: R$23.895,00 (vinte e três mil, oitocentos e noventa e cinco reais), através da Dot. Orçamentária n.º 1511.06.181.219.4.546.0001-33.90.39.27.1/fonte de recurso 27.1. Foro: B.Hte. Assinatura: 25/02/13. Signatários: Del. Edilberto Tadeu Rodrigues (p/ contratante) GC Cantina Ltda (p/ contratada). Obs: A publicação extemporânea deste extrato deve-se ao atraso na tramitação interna e externa do processo durante a fase de instrução.

Extrato do IV Termo Aditivo

Partes: EMG/Polícia Civil e Cl Restaurante de Tapamopolos Ltda. CNPJ n.º 02.334.399/0001-59. Objeto: fica alterado o porte de 01/06/12 o contrato de fornecimento de alimentação aos presos recolhidos na cadeia pública em Piracicaba/MG, firmado em 11/08/08 quanto ao valor da diária para R$13,00 (treze reais). Tipo: II Hte. Assinatura 01/06/12. Signatários: Del. Paulo Henrique Marinho Goldarini (p/ contratante) Cl Restaurante de Tapamopolos Ltda (p/ contratada) Obs: A publicação extemporânea deste extrato deve-se ao atraso na tramitação interna e externa do processo durante a fase de instrução.

Extrato de Contrato

Contrato nº.45/90/2013
Processo SIAD nº.: 1511189.47.2013
Modalidade: Registro de Preço nº 82/2011
Planejamento nº.92/2011
Partes: EMG/Polícia Civil e a Empresa Posto Raimundão Ltda, CNPJ/MFn°. 66.343.930/0001-56. Objeto: Fornecimento de combustíveis destinados ao abastecimento das viaturas da Polícia Civil, a disposição da Delegacia de Polícia de Juiz de Fora/MG. Prazo: (12) meses 15/03/2013 a 14/03/2014. Valor Vl.Mensal: R$ 23.340,00 (vinte e três mil e quarenta reais). Pagamento: Classe até 30(trinta) dias da apresentação da fatura. Dot. Orç. 1511.06.181.440.0.001-3390.30-26, fonte de recurso 27.1 e 1511.06.122.701.2002.0001.3390.30-26, fonte de recurso 27.1. Foro: II.Hte. MG. Assinatura: 15 de março de 2013. Signatários: Dr. Paulo Sérgio Xavier Veturino (P/Contratante) e José Pilate Júnior (P/Contratada)

12 cm -03 402228 - 1

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

9º BBM – Resumo do Contrato Nº 01/13. Pregão Eletrônico nº 140136300001/13. Partes: CBMMG e Empresa Posto Líder Ltda. Objeto: Aquisição de Óleo Diesel - Tipo S-10 para abastecer as viaturas da Sede do 9º BBM – Varginha/MG/CBMMG. Valor: R$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais). Dot Orç: 1401.06.182.294.4273.0001.3390302610. Vigência: da data da publicação até 31dez13. Foro: BH, 03abr13. Sig: Ernande Brandão David, Ten Cel BM e Empresa Posto Líder Ltda.
– 9º BBM – Resumo de Termo Aditivo. Partes: CBMMG e Empresa Posto Líder Ltda. Espécie: 1º Termo Aditivo ao contrato nº 01/13. Objeto: Cláusula 1º: O objeto do presente termo aditivo é a supressão da quantidade do combustível previsto no edital. Cláusula 2º - Do valor do contrato 01/13, passará de R$ 46.020,00 (quarenta e seis mil e vinte reais) adjudicado no certame, para R$ 44.840,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais), devido à supressão da quantidade do combustível, havendo um decréscimo de 2,63%. As demais cláusulas permanecem inalteradas. BH, 03abr13. Sig: Ernande Brandão David, Ten Cel BM e Empresa Posto Líder Ltda.
– 9º BBM – Resumo do Contrato Nº 02/13. Pregão Eletrônico nº 140136300001/13. Partes: CBMMG e Empresa Posto Tunel Lavras Ltda. Objeto: Aquisição de Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel - Tipo S-10para abastecer as viaturas da Fração de Lavras/MG/CBMMG. Valor: R$ 36.307,39 (Trinta e seis mil trezentos e sete reais e trinta nove centavos). Dot Orç: 1401.06.182.294.4273.0001.3390302610. Vigência: da data da publicação ate 31dez13. Foro: BH, 03abr13. Sig: Ernande Brandão David, Ten Cel BM e Empresa Posto Tunel Lavras Ltda.
– 9º BBM – Resumo do Termo Aditivo. Partes: CBMMG e Empresa Posto 3 Ltda. Especie: 1º Termo Aditivo ao contrato nº 04/13. Objeto: Cláusula 1º: O objeto do presente termo aditivo é a supressão da quantidade do combustível previsto no edital. Cláusula 2º - Do valor do contrato 04/13, passará de R$ 25.508,70 (vinte e cinco mil quinhentos e oito reais e setenta centavos), adjudicado no certame, para R$ 24.617,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e dezessete reais), devido à supressão da quantidade do combustível, havendo um decréscimo de 3,6%. As demais cláusulas permanecem inalteradas. BH, 03abr13. Sig: Ernande Brandão David, Ten Cel BM e Empresa Posto 3 Ltda.
– 9º BBM – Resumo de Contrato Nº 05/13. Pregão Eletrônico nº 140136300001/13. Partes: CBMMG e Empresa Posto Infante e Patrício Ltda. Objeto: Aquisição de Óleo Diesel Comum para abastecer as viaturas da Fração de Poços de Caldas/MG/CBMMG. Valor: R$ 44.840,00 (Quarenta e quatro mil oitocentos e quarenta reais). Dot Orç: 1401.06.182.294.4273.0001.3390302610. Vigência: da data da publicação ate 31dez13. Foro: BH, 03abr13. Sig: Ernande Brandão David, Ten Cel BM e Empresa Posto Infante e Patrício Ltda.
– 9º BBM – Resumo de Termo Aditivo. Partes: CBMMG e Empresa Posto Infante e Patrício Ltda. Especie: 1º Termo Aditivo ao contrato nº 05/13. Objeto: Cláusula 1º: O objeto do presente termo aditivo é a supressão da quantidade do combustível previsto no edital. Cláusula 2º - Do valor do contrato 05/13, passará de R$ 46.020,00 (quarenta e seis mil e vinte reais) adjudicado no certame, para R$ 44.840,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais), devido à supressão da quantidade do combustível, havendo um decréscimo de 2,63%. As demais cláusulas permanecem inalteradas. BH, 03abr13. Sig: Ernande Brandão David, Ten Cel BM e Empresa Posto Infante e Patrício Ltda.
– 9º BBM – Resumo de Contrato Nº 06/13. Pregão Eletrônico nº 140136300001/13. Partes: CBMMG e Empresa Posto Alfa RVM Ltda. Objeto: Aquisição de Óleo Diesel Comum para abastecer as viaturas da Fração de Alfenas/MG/CBMMG. Valor: R$ 21.385,00 (Vinte e hum mil trezentos e oitenta e cinco reais). Dot Orç: 1401.06.182.294.4273.0001.3390302610. Vigência: da data da publicação ate 31dez13. Foro: BH, 03abr13. Sig: Ernande Brandão David, Ten Cel BM e Empresa Posto Alfa RVM Ltda.
– 9º BBM – Resumo de Termo Aditivo. Partes: CBMMG e Empresa Posto Alfa RVM Ltda. Espécie: 1º Termo Aditivo ao contrato nº 06/13. Objeto: Cláusula 1º: O objeto do presente termo aditivo é a supressão da quantidade do combustível previsto no edital. Cláusula 2º - Do valor do contrato 06/13, passará de R$ 21.855,00 (vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais) adjudicado no certame, para R$ 21.385,00 (vinte e um mil, trezentos e oitenta e cinco reais), devido à supressão da quantidade do combustível, havendo um decréscimo de 2,19%. As demais cláusulas permanecem inalteradas. BH, 03abr13. Sig: Ernande Brandão David, Ten Cel BM e Empresa Posto Alfa RVM Ltda.
9º BBM – Resumo do Contrato Nº 07/13 BBM. Pregão Eletrônico nº 140136300001/13. Partes: CBMMG e Empresa Posto Ribeiro Goulart Ltda. Objeto: Aquisição de Óleo Diesel Comum para abastecer as viaturas da Fração de Itajubá/MG/CBMMG. Valor: R$ 26.724,30 (Vinte e seis mil setecentos e vinte e quatro reais e trinta centavos). Dot Orç: 1401.06.182.294.4273.0001.3390302610. Vigência: da data de publicação até 31dez13. Foro: BH, 03abr13. Sig: Ernande Brandão David, Ten Cel BM e Empresa Posto Ribeiro Goulart Ltda.
Resumo de Termo Aditivo. Partes: CBMMG e Empresa Posto Ribeiro Goulart Ltda. Espécie: 1º Termo Aditivo ao contrato nº 07/13. Objeto: Cláusula 1º: O objeto do presente termo aditivo é a supressão da quantidade do combustível previsto no edital. Cláusula 2º - Do valor do contrato 07/13, passará de R$ 26.808,30 (vinte e seis mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta centavos), adjudicado no certame, para R$ 26.724,30 (vinte e seis mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta centavos), devido à supressão de quantidade do combustível, havendo um decréscimo de 0,65%. As demais cláusulas permanecem inalteradas. BH, 03abr13. Sig: Ernande Brandão David, Ten Cel BM e Empresa Posto Ribeiro Goulart Ltda.
– 9º BBM – Aviso de Licitação - Pregão eletrônico nº 140136300002/13. O Ord. de Desp. do 9º BBM torna pública que estará recebendo propostas para aquisição de gasolina para motor estacionário, Alto hibrificante, tipo elétrico e lâmpada fluorescente, para o 9º BBM/CBMMG, conforme especificações detalhadas no anexo I do edital. A Sessão Pública desse pregão eletrônico ocorrerá às 08:30h do dia 23Abr13, no Portal de Compras do Estado. A integra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do 9º BBM, localizado à Av. Antônio de Pádua Anunciato nº 145, bairro Industrial JK, Varginha/MG, através do telefone (035) 3690-7226 e o Edital no site www.compras.mg.gov.br. Varginha, 03Abr13. Ernande Brandão David, Ten Cel BM/Ord. de Desp.
– CSM – Aviso de Processo Administrativo Punitivo nº 02/13 - referente ao contrato nº 06/12 em desfavor da empresa Compex Comércio de Informática Ltda. O Ordenador de Despesas do CSM, em observância aos princípios que norteiam a Administração Pública e demais legais, torna público a sanção de advertência e multa, no valor de R$ 1.108,20. A empresa penalizada tem o prazo de 05(cinco) dias úteis para se manifestar sobre o fato a partir desta publicação. A integra dos autos processuais encontra-se na Seção Fiscalização e Controle do CSM, situada à Rua vinte e seis, nº 12, Barro Tropical, Contagem, 03abr13. (a) Hatton Jaques Costa Coutinho, Ten Cel BM.

30 cm -03 401952 - 1

Gabinete Militar do Governador

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Processo nº. 010/2013, Pregão Eletrônico nº. 05/2013 para aquisição de 20.000 (vinte mil) litros combustível automotivo (óleo diesel S-10), para abastecimento dos veículos da frota do Gabinete Militar do Governador e da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – CEDEC/MG, marcado para o dia 12/04/2013 as 09h00min, fica adiado para o dia 16/04/2013 às 09h00min, por motivo de mudanças no edital. Novo edital com as retificações estará disponível no site www.compras.mg.gov.br a partir de 04/04/2013. Maiores informações pelo telefone: (31) 3915-0214. Belo Horizonte, 03/04/2013.

3 cm -03 402298 - 1